



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 789/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) por ocasião do ponto facultativo nacional da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023.

**Ar. 2º**- Excluem-se das medidas previstas no Art. 1º, o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 05 de setembro de 2023.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 05 de setembro de 2023.

  
**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete